



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000397-63.2016.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **MARIA JOSÉ XAVIER DE SANTANA**,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o pagamento a servidora **MARIA JOSÉ XAVIER DE SANTANA**, Matrícula Funcional Nº 40.408-3, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 493,13 (quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).

Art. 2º - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 98,63 (noventa e oito reais e sessenta e três centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA
Wilmá Lúcia M.B. Severina
Mat. 50420-X